



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 106/2011

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma eletrônica nº 109/2011, os Lotes 19, 22, 29, 30, 33 e 33 à empresa Comercial Automotiva Ltda, com o valor total de R\$ 112.189,56 (cento e doze mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), os Lotes 03, 04, 05, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 27, 28, 35, 36, 38, 39 à empresa Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda, com o valor total de R\$ 181.701,70 (cento e oitenta e um mil, setecentos e um reais e setenta centavos), os Lotes 18 e 23 à empresa Distribuidora Veicular Ltda, com o valor total de R\$ 7.652,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), os Lotes 01, 02, 06 e 09 à empresa Modelo Pneus Ltda, com o valor total de R\$ 8.042,18 (oito mil, quarenta e dois reais e dezoito centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão, na forma eletrônica nº 109/2011 - Registro de Preços, para futura aquisição de pneus, para uso das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Infraestrutura.

Paço Municipal em, 15 de dezembro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes.  
267820020.1.016000 Reequipamento da Frota Rodoviária Municipal

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
1637 Fonte: 41606 Financiamento Reequipamento da Frota.....R\$ 2.950.000,00

TOTAL.....R\$ 2.950.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados:

As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1835 de 22 de novembro de 2011, cuja Súmula: Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A.

TOTAL.....R\$ 2.950.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 191/2011.

Pirai do Sul, 15 de dezembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2011

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Retificadora Tietê Ltda.

Objeto: Termo aditivo de valor ao contrato de prestação de serviços especializado em limpeza e manutenção de bicos e bombas injetoras, nos veículos das Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Educação.  
Valor: R\$ 1.579,38 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)  
Assinatura: 29/11/2011

## Extrato do Contrato nº 181/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Escolar Indústria de Móveis Ltda  
Objeto: Móveis escolares, eletrodomésticos e equipamentos, para uso da SME.  
Valor: R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais)  
Licitação: Pregão, na forma eletrônica nº 093/2011  
Assinatura do Contrato: 23/11/2011  
Término do Contrato: 31/12/2011

## Extrato do Contrato nº 189/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR  
Objeto: Ministras os cursos de: “SUAS- Sistema Único de Assistência Social – 21 horas”, “CREAS e CRAS – 21 horas”, “Aperfeiçoamento para Manicure e Pedicure – 50 horas”, “Técnicas de Pátinas e Decapês – 21 horas”, “Atendimento para Garçon – 21 horas”.  
Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)  
Licitação: Inexigibilidade nº 041/2011  
Assinatura do Contrato: 29/11/2011  
Término do Contrato: 31/12/2011

## Extrato do Contrato nº 190/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Fórmula Sinalizações Ltda  
Objeto: Placas de sinalização, para uso da Secretaria de Infraestrutura.  
Valor: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)  
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 076/2011

Assinatura do Contrato: 03/12/2011  
Término do Contrato: 31/12/2011

## Extrato do Contrato nº 191/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: A. W. Xavier Dias  
Objeto: Eletrodomésticos, para uso da SETEPS.  
Valor: R\$ 14.360,00 (quatorze mil trezentos e sessenta reais)  
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 104/2011  
Assinatura do Contrato: 03/12/2011  
Término do Contrato: 31/12/2011

## DECRETO Nº 201/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando a Lei 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º; e;  
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1790 (LDO 2011) de 17/12/2010, Art. 13, e;  
Considerando a Lei 1791 (LOA 2011), de 17/12/2010 publicada em 17/12/2010, Art. 6º, Inciso I:

## DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 62.568,51 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.01 Departamento Municipal de Educação  
123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
216 Fonte: 31112 Convênio Transporte Escolar II.....R\$ 62.568,51

TOTAL.....R\$ 62.568,51

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é o excesso de arrecadação constatado na seguinte fonte de recursos:

Fonte: 31112 Convênio Transporte Escolar II.....R\$ 62.568,51

TOTAL.....R\$ 62.568,51

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 15 de dezembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 331/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo protocolado sob nº 3282/2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregulares praticadas pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 230-5, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos funcionários públicos municipais, Cintia Santos da Cruz; Guadalupe Fanckin Dornelles Caon; Luiz Mauricio Moreira de Lima.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 15 de dezembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 332/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo protocolado sob nº 3428/2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregulares praticadas pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 100.982-6, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos funcionários públicos municipais, Maria de Fátima Skora Gonçalves; Karen Aparecida Sandrini; Edelson Fidelix Gonçalves.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 15 de dezembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 200/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando a Lei Municipal nº 1837, de 06 de dezembro de 2011;

## DECRETA:

Art.1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), com inclusão sincronizada no PPA 2010/2013 Lei nº 1727/09, LDO 2011 Lei nº 1790/2010 e, LOA 2011 Lei nº 1791/2010 destinados a suplementar as seguintes dotações:



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 02/02

PIRAÍ DO SUL, 15 DE DEZEMBRO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 561

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2011

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2011

**INTERESSADO:** Município de Pirai do Sul  
**EMPRESA DETENTORA DA ATA:** NKS Industrial de Máquinas Ltda  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2011  
**VALIDADE:** 01 (um) ano.  
**LICITAÇÃO:** Pregão na Forma Eletrônica nº 083/2011  
**VALOR E OBJETO:** Conforme descrição abaixo.

| ITEM               | PRODUTO/DESCRIÇÃO   | APRESENT | MARCA    | QUANT.  | V. MÁX. UNITARIO | V. MÁX. TOTAL        |
|--------------------|---|----------|----------|---------|------------------|----------------------|
| 2                  | Prensa hidráulica vertical para enfardamento de papel, plástico e papelão: fardos de 70 a 90kg de pet; fardos de 200 a 250kg de plástico, para fardos de 200-250kg de papel/papelão, com pressão nominal de 15ton, acionamento por motor elétrico de no mínimo 7,5cv, trifásico, chave de partida elétrica manual e retirada dos fardos por cabo de aço/mecânica/semi-automática. | 1        | KALLIPER | Unidade | R\$ 7.800,00     | R\$ 7.800,00         |
| 5                  | Esteira para seleção manual de recicláveis, dimensões: altura do solo 1,00m, comprimento 10,0m, largura mínima de 0,80m, com abas laterais.   | 2        | KALLIPER | Unidade | R\$ 11.400,00    | R\$ 11.400,00        |
| 6                  | Prensa hidráulica horizontal para enfardamento de latas, alumínio e outros metais, caixa de prensagem de 500x500x1300, com pressão nominal de 25 ton, chave de partida elétrica manual.   | 1        | KALLIPER | Unidade | R\$ 8.450,00     | R\$ 8.450,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |          |          |         |                  | <b>R\$ 39.050,00</b> |

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2011

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2011

**INTERESSADO:** Município de Pirai do Sul  
**EMPRESA DETENTORA DA ATA:** Transportadora Flugel Ltda  
**DATA DE ASSINATURA:** 21/11/2011  
**VALIDADE:** 01 (um) ano.  
**LICITAÇÃO:** Pregão na Forma Presencial nº 098/2011  
**VALOR E OBJETO:** Conforme descrição abaixo.

| ITENS              |  |        |                  |                |                       |
|--------------------|--|--------|------------------|----------------|-----------------------|
| Nº                 | PRODUTO/DESCRIÇÃO  | QUANT. | V. MÁX. UNITARIO | V. MÁX. TOTAL  |                       |
| 1                  | Transporte de pacientes (Pirai do Sul x Curitiba x Pirai do Sul) para os principais Hospitais e Clínicas da cidade de Curitiba, veículo do tipo Micro-ônibus, características mínimas: porta pacotes com pega mão incorporados, iluminação interna, iluminação e pega mão na escada, bagageiro externo, poltrona executiva com encosto de cabeça, tendo a largura de 420 mm, em manta soft, com apoio de pés tipo balancim, descansa braço laterais e poltronas reclináveis.         | 120    | R\$ 990,00       | R\$ 118.800,00 |                       |
| 2                  | Transporte de pacientes (Pirai do Sul x Ponta Grossa x Pirai do Sul) para os principais Hospitais e Clínicas da cidade de Ponta Grossa, veículo do tipo Micro-ônibus, características mínimas: porta pacotes com pega mão incorporados, iluminação interna, iluminação e pega mão na escada, bagageiro externo, poltrona executiva com encosto de cabeça, tendo a largura de 420 mm, em manta soft, com apoio de pés tipo balancim, descansa braço laterais e poltronas reclináveis. | 120    | R\$ 380,00       | R\$ 45.600,00  |                       |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |        |                  |                | <b>R\$ 164.400,00</b> |

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2011

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2011

**INTERESSADO:** Município de Pirai do Sul  
**EMPRESA DETENTORA DA ATA:** Edina Marisa Mariano da Silva Trindade  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2011  
**VALIDADE:** 01 (um) ano.  
**LICITAÇÃO:** Pregão na Forma Presencial nº 102/2011  
**VALOR E OBJETO:** Conforme descrição abaixo.

| LOTE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |  |        |           |                  |                     |
|---|--|--------|-----------|------------------|---------------------|
| Nº                                      | PRODUTO/DESCRIÇÃO  | QUANT. | APRESENT. | V. MÁX. UNITARIO | V. MÁX. TOTAL       |
| 1                                       | Serviços de lavagem e lubrificação dos veículos passeio (Gol nº 20, nº 29, Uno nº 37, nº 41, nº 67, nº 75)               | 65     | Unid.     | R\$ 26,00        | R\$ 1.690,00        |
| 2                                       | Serviços de lavagem e lubrificação do veículo utilitário (Kombi nº 03, Ambulância nº 07, nº 66, nº 74, Van nº 65, nº 79) | 65     | Unid.     | R\$ 30,00        | R\$ 1.950,00        |
| 3                                       | Serviços de lavagem e lubrificação dos veículos micro-ônibus (Micro nº 40)   | 64     | Unid.     | R\$ 50,00        | R\$ 3.200,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b>                      |  |        |           |                  | <b>R\$ 6.840,00</b> |

| LOTE 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |   |        |           |                  |                      |
|--|---|--------|-----------|------------------|----------------------|
| Nº   | PRODUTO/DESCRIÇÃO   | QUANT. | APRESENT. | V. MÁX. UNITARIO | V. MÁX. TOTAL        |
| 1  | Serviços de lavagem e lubrificação dos veículos passeio (Clio nº 80, Gol nº 57)   | 68     | Unid.     | R\$ 26,00        | 1.768,00             |
| 2  | Serviços de lavagem e lubrificação do veículo utilitário (Kombi nº 35, nº 39, nº 69, nº 70, nº 71, Van nº 52, nº 76, Saveiro nº56)                        | 65     | Unid.     | R\$ 45,00        | 2.925,00             |
| 3  | Serviços de lavagem e lubrificação dos veículos micro-ônibus (Micro nº 23, nº 36, nº 53, nº 58, nº 59, nº 62, nº 63, nº 81, nº 82, nº 83)                 | 65     | Unid.     | R\$ 50,00        | 3.250,00             |
| 4  | Serviços de lavagem e lubrificação dos veículos Ônibus (nº 33, nº 42, nº 43, nº 44, nº 45, nº 46, nº 49, nº 50, nº 60, nº 61, nº 77, nº 78, nº 85, nº 86) | 65     | Unid.     | R\$ 100,00       | 6.500,00             |
| <b>VALOR TOTAL</b>                         |   |        |           |                  | <b>R\$ 14.443,00</b> |

| LOTE 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |  |        |           |                  |                      |
|--|--|--------|-----------|------------------|----------------------|
| Nº   | PRODUTO/DESCRIÇÃO  | QUANT. | APRESENT. | V. MÁX. UNITARIO | V. MÁX. TOTAL        |
| 1  | Serviços de lavagem e lubrificação dos veículos passeio (Parati nº 12, Uno nº 47, Gol nº 54)   | 30     | Unid.     | R\$ 26,00        | R\$ 780,00           |
| 2  | Serviços de lavagem e lubrificação do veículo utilitário (Ambulância nº 48)  | 30     | Unid.     | R\$ 30,00        | R\$ 900,00           |
| 3  | Serviços de lavagem e lubrificação dos veículos caminhão (Caminhões nº 10, nº 14, nº 15, nº 16, nº 17, nº 19, nº 72, Caminhonete nº 21)          | 55     | Unid.     | R\$ 100,00       | R\$ 5.500,00         |
| 4  | Serviços de lavagem e lubrificação dos veículos trator nº 88   | 30     | Unid.     | R\$ 45,00        | R\$ 1.350,00         |
| 5  | Serviços de lavagem e lubrificação dos veículos pesados (Pá carregadeira, Patrula nº 01, nº 02, nº 13, Retro Escavadeira nº 18 e trator esteira) | 25     | Unid.     | R\$ 100,00       | R\$ 2.500,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b>                               |  |        |           |                  | <b>R\$ 11.030,00</b> |